

**HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
**CRICIÚMA/SC**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE**  
**EDITAL Nº RM 01/2024**

O Hospital São José de Criciúma torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo para Médico Residente junto a este Hospital para o ano 2025, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo em Programas de Residência Médica do Hospital São José de Criciúma, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas neste Edital, conforme quadro de vagas constantes do ANEXO I deste Edital.
- 1.2 No quadro de vagas, estão contempladas as vagas credenciadas pelo CNRM e com bolsas garantidas.
- 1.3 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.4 A remuneração atual do médico residente é de R\$ 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos).
- 1.5 A moradia, prevista no inciso III, do § 5º, do art. 4º da Lei nº 6.932/81, será conforme estabelecido no Regimento Interno da Residência Médica disponível no site [www.hsjose.com.br/ensino/residência](http://www.hsjose.com.br/ensino/residência) e deverá ser comunicada no ato da matrícula.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÕES**

- 2.1 O Processo Seletivo para Residência Médica constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à avaliação cognitiva / avaliação de conhecimentos teóricos e avaliação de Curriculum Vitae com entrevista/arguição.
- 2.2 A Avaliação cognitiva / avaliação de conhecimentos teóricos, de caráter obrigatório e eliminatório com questões objetivas integra a primeira etapa do processo seletivo e será realizada pela Associação Catarinense de Medicina – ACM, no dia **17 de novembro de 2024**, detalhes encontram-se no edital da Prova ACM, disponível em [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- 2.3 A Avaliação cognitiva / avaliação de conhecimentos teóricos será, concomitantemente, aplicada nas cidades de Cacoal/RO, Campo Grande/MS, Caxias do Sul/RS, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Florianópolis/SC, Joinville/SC, Lages/SC, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Três Rios/RJ, Volta Redonda/RJ, Rio Grande/RS, Santa Cruz do Sul/RS e Santa Maria/RS, conforme locais a serem definidos e divulgado pela ACM através do website [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).
- 2.4 A Segunda etapa constará de avaliação de Curriculum Vitae com entrevista/arguição conforme critérios descritos em Anexo II, e será realizada por banca examinadora do Programa de Residência Médica.
- 2.5 A Segunda etapa será realizada no dia **21 de janeiro de 2025**, havendo a divulgação dos horários previamente, conforme ordem classificatória e programas de residência correspondentes, cabendo ao candidato apresentar-se em horário determinado, não havendo direito à mudança deste horário após divulgação, podendo obter informações diretamente pelo telefone: (48) 3431-1526 ou pelo email: [hospital.ensino@hsjose.com.br](mailto:hospital.ensino@hsjose.com.br).
- 2.6 Cada candidato deverá possuir em mãos o currículo no modelo da plataforma Lattes documentado **(não serão aceitos currículo apresentados em outro formato)**.
- 2.7 O candidato que não entregar o Currículo Lattes documentado no dia programado para a avaliação do Curriculum Vitae, permanecerá somente com a nota da primeira etapa, ou seja, a nota da segunda etapa será zerada.
  - 2.7.1 Não serão aceitas folhas soltas ou envio de documentos por e-mail para ser anexados aos currículos para complementar aquele apresentado no dia da segunda etapa.
  - 2.7.2 A retirada dos currículos dos (as) candidatos (as) não classificados poderá ser feita após 20 (vinte) dias do resultado final e em até 90 (noventa) dias do início do Programa de

Residência. Não sendo retirados neste período, a COREME do Hospital São José providenciará o descarte destes currículos.

2.8 Serão excluídos dessa etapa o candidato que faltar ou chegar atrasado, seja qual for a justificativa, pois, em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

2.9 A homologação da segunda etapa será dia **22 de janeiro de 2025 até às 18h**.

2.10 A aplicação da segunda etapa do processo seletivo é de responsabilidade do Hospital São José de Criciúma, bem como qualquer eventualidade em termos de recursos relacionados a essa etapa será de competência da banca examinadora, devendo o recurso ser protocolado através do e-mail: [hospital.ensino@hsjose.com.br](mailto:hospital.ensino@hsjose.com.br) ou no endereço Rua Julio Gaudzinski, 90 – Pio Corrêa – Criciúma– no Setor Centro de Ensino deste Hospital.

2.11 O Recurso Protocolado deverá ser preenchido conforme o formulário ANEXO III deste Edital.

2.12 O Resultado final do processo seletivo será publicado no site [www.hsjose.com.br](http://www.hsjose.com.br), no dia **28 de janeiro de 2025** até às 18h, constarão na lista do resultado final os candidatos que tenham participado de todas as fases do processo seletivo.

2.13 Os pesos correspondentes a cada uma das avaliações são:

2.13.1 Primeira Etapa - Avaliação cognitiva / avaliação de conhecimentos teóricos (Programas de Residência Médica sem Pré-Requisitos) ou de Conhecimentos Específicos (Programas de Residência Médica com Pré-Requisitos), terá peso de 90 em 100 (noventa por cento);

2.13.2 Segunda Etapa – avaliação de Curriculum Vitae com entrevista/arguição, terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota, sendo que, a nota do currículo é equivalente a 50% (cinquenta por cento) e a nota da avaliação do currículo com a entrevista/arguição é equivalente a 50% (cinquenta por cento).

2.14 Serão convocados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica os candidatos que obtiverem as melhores notas na Avaliação cognitiva / avaliação de conhecimentos teóricos (1ª Etapa), cuja primeira chamada será feita aos candidatos classificados até o limite de vagas estabelecido no ANEXO I. Caso o quadro não seja completado, serão realizadas novas chamadas, de acordo com a classificação da primeira etapa, respeitada a nota mínima quando houver, aplicando-se a Avaliação curricular para efeito de classificação

2.15 Em caso de vagas remanescentes após encerramento das etapas, esgotadas opções de chamamento e, em havendo período hábil, será liberada inscrição para a **2ª Oportunidade** sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina - ACM, conforme critérios e cronograma

de execução previstos no edital disponível em [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br),  
[www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

### **3. PONTUAÇÃO ADICIONAL - PRMGFC E/OU MAIS MÉDICOS**

3.1 A pontuação adicional de 10% (dez por cento) a que têm direito os candidatos que previamente participaram do Programa Mais Médicos Para o Brasil ou que tenham realizado e concluído Programa de Residência Médica em Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC), será considerada conforme critérios legais estabelecidos, consoante disposto no edital divulgado pela ACM/AMRIGS e mediante a apresentação de documentos comprobatórios que deverão ser anexados.

**3.1.1** 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

**3.1.2** 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem tiver participado do programa Mais Médico.

3.2 A pontuação será aplicada na nota obtida da Prova Teórico-Objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.3 A pontuação adicional de que trata o item anterior não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste edital.

3.4 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

3.5 O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC ou Mais Médicos no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo, não tendo, portanto, direito à referida pontuação.

3.6 Não haverá somatório de percentual, portanto, o candidato que tiver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo nas notas de todas as etapas.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus anexos, eventuais retificações e aditivos, bem como em Regimento Interno disponível no site [www.hsjose.com.br/residencia-medica](http://www.hsjose.com.br/residencia-medica), em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de **05 de setembro a 18 de outubro de 2024**, através da Associação Catarinense de Medicina–ACM, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova ACM no endereço eletrônico: [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)
- 4.3 O currículo é um requisito para homologação da inscrição e deverá ser preenchido diretamente no website da ACM: [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), devendo o candidato anexar o documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas, respeitando os prazos estabelecidos.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo será disponibilizada no dia **16 de dezembro de 2024**, em ordem decrescente de classificação no site da ACM: [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), constituindo-se em primeira chamada para segunda etapa o número de candidatos conforme ANEXO I.
- 5.2. A divulgação dos candidatos classificados para segunda etapa do processo seletivo (avaliação de Curriculum Vitae com entrevista/arguição) e horário correspondente a cada especialidade, será disponibilizada no dia **18 de dezembro de 2024**, em ordem decrescente de classificação no site [www.hsjose.com.br/ensino/residencia](http://www.hsjose.com.br/ensino/residencia), constituindo-se em primeira chamada, conforme número de vagas por candidato constantes no ANEXO I.
- 5.3. Os candidatos classificados incluídos na primeira chamada para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à avaliação de Curriculum Vitae com entrevista/arguição.
- 5.4. A nota da avaliação de Curriculum Vitae com entrevista/arguição está fundamentada nos itens constantes no ANEXO II.**
- 5.5. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor Média Final, conforme fórmula abaixo após a soma ponderada das duas etapas, conforme o número de vagas previstas

e considerando um acréscimo de 10% sobre cada uma das etapas aos candidatos que tenham comprovado no ato da inscrição, a regularidade nos Programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) e/ou MAIS MÉDICOS.

$$MF = \frac{(NPE \times 90) + (NSE \times 10)}{100}$$

**ONDE:**

**MF** = MÉDIA FINAL (0 a 10);  
**NPE** = NOTA DA PRIMEIRA ETAPA (0 a 10);  
**NSE** = NOTA DA SEGUNDA ETAPA (avaliação de Curriculum Vitae com entrevista/arguição 0 A 10).

- 5.6 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.
- 5.7 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 5.7.1 Maior nota TO;
  - 5.7.2 Maior nota Currículo;
  - 5.7.3 Maior idade;
  - 5.7.4 Maior Tempo de Formação.
- 5.8 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas e com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 30 dias após início do programa, conforme prevê a Resolução da CNRM ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.
- 5.9 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.
- 5.10 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados exclusivamente por mensagem de texto em WhatsApp e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta através do preenchimento do formulário de pré-matrícula e apresentação para assinatura de contrato. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo, é de inteira responsabilidade



do candidato à informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail), no momento da inscrição.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1 A decisão sobre o recurso, exige objetiva e fundamentada sustentação, devendo estar amparadas em teoria, corrente doutrinária, autor e/ou prática, vedada alegação vazia, obscura, lacônica ou imprecisa.
- 6.2 Serão indeferidos recursos sem fundamentação técnica ampla e que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios
- 6.3 Caberão recursos quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas teóricas (1ª etapa) realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova ACM em [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).  
[www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br)
- 6.4 Caberão recursos também quanto às questões vinculadas à segunda etapa do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de sua publicação, deverão ser interpostos à Comissão de Residência Médica, exclusivamente pelos candidatos, e encaminhado para o e-mail: *hospital.ensino@hsjose.com.br* até às 16h nos dias **23 e 24 de janeiro de 2025** conforme modelo estabelecido no ANEXO III deste Edital.
- 6.5 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 6.6 Ocorrendo à anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

## 7. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E MATRÍCULA

- 7.1 No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventual retificação, deverá:
  - 7.1.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.
  - 7.1.2 Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no CREMESC.

- 7.1.3 No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita frente à apresentação de:
- 7.1.3.1 Visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil.
  - 7.1.3.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008
  - 7.1.3.3 Inscrição no CREMESC
- 7.1.4 No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido:
- 7.1.4.1 Reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
  - 7.1.4.2 Inscrição no CREMESC.
  - 7.1.4.3 Gozar dos direitos políticos;
  - 7.1.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);
- 7.1.5 Todos os médicos deverão estar registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- 7.1.6 Cumprir as demais exigências deste edital, realizando a Pré-matrícula com o preenchendo a Ficha de Inscrição e Formulário Online que será disponibilizado no site <https://www.hsjose.com.br/residencia-medica> e enviado por e-mail, juntamente com o comprovante de homologação do processo seletivo, anexando os documentos listados, até a 17 horas data estabelecida em ANEXO IV.
- 7.1.7 A NÃO REALIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE COM SEUS DEVIDOS ANEXOS NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.
- 7.1.8 **Documentos exigidos para matrícula:**
- a) Comprovante de homologação do processo seletivo (**COREME enviará por e-mail**);
  - b) Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos corretamente (**disponível no site <https://www.hsjose.com.br/residencia-medica>**);
  - c) Certidão de nascimento ou casamento;
  - d) RG;
  - e) CPF;



- f) Comprovante de situação cadastral regular no CPF; acesso pelo link: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- g) Título de eleitor;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; acesso pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- i) Cartão do SUS;
- j) Comprovante de inscrição no CNIS (Previdência Social), NIT - nº de inscrição do Trabalhador, PIS ou PASEP; acesso pelo link: <https://meu.inss.gov.br>
- k) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- l) Diploma de graduação de Medicina **(autenticado)**;
- m) Diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) **(autenticado)**, *em caso de candidato estrangeiro*;
- n) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho \* <https://crmsc.org.br/>;
- o) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino); acesso pelo link: <https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos>
- p) Carteira de vacina: 03 doses hepatite, 03 doses tétano, VTV e COVID-19;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Apólice de Seguro contra acidentes pessoais e/ou morte acidental **com vigência até o final do Programa de Residência Médica escolhido**;
- s) Comprovante de conta bancária em nome do candidato **(Banco, Agência e Número da Conta)**;
- t) Fotocópia do Visto Permanente *(em caso de candidato estrangeiro)* **(autenticado)**;
- u) Fotocópia do Certificado de Revalidação de Diploma *(Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior – frente e verso)* **(autenticado)**;
- v) Certificado do curso de ACLS, quando possuir.

**\* O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC.**

**7.2 A oficialização da matrícula se dará através da assinatura do contrato em caráter presencial conforme cronograma (ANEXO IV) pelo (a) candidato (a) ou por procurador com poderes outorgados em cartório;**

- 7.3 Os candidatos aprovados deverão seguir as informações descritas no item 7.1.6 que compreende a pré-matrícula, entre **os dias 29 de janeiro e 03 de fevereiro de 2025**, no dia **04 de fevereiro de 2025 das 08 às 12h e das 13 às 17h** deverão comparecer na secretaria da COREME localizada no Centro de Ensino do Hospital São José para assinatura do Contrato de Matrícula oficializando o ingresso no Programa de Residência Médica. **No caso de os candidatos aprovados não preencherem o formulário de pré-matrícula dentro desse período estabelecido, serão caracterizados como desistentes da vaga** e a COREME prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação;
- 7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento da divulgação dos resultados no site <https://www.hsjose.com.br/residencia-medica>, bem como as chamadas através dos meios descritos no item 5.10;
- 7.5 A desistência por parte do candidato pode ocorrer através de e-mail, mesmo antes do chamamento pela COREME ou no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal, não se apresentando dentro de 24 horas após comunicado, o candidato aprovado será automaticamente caracterizado como desistente da vaga;
- 7.6 Todos os candidatos matriculados deverão participar do dia de Formação (integração) e Orientações nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2025**, nos horários: **13:30 às 17:00 e 08:30 às 11:30**, respectivamente, no auditório Gyrão do Hospital São José;
- 7.7 No dia **01 de março de 2025**, todos os candidatos matriculados, devem apresentar-se ao Hospital São José, conforme orientações repassadas na Formação.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no site do Hospital São José: [www.hsjose.com.br/ensino/residencia](http://www.hsjose.com.br/ensino/residencia) no **dia 28 de janeiro de 2025**, conforme anexo IV, contendo os nomes dos candidatos classificados.
- 8.2 O comprovante de homologação do processo seletivo, será enviado por e-mail aos candidatos classificados.
- 8.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato, junto Hospital São José de Criciúma, respeitando prazos definidos pela CNRM.

## 9 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 Delega-se competência a Associação Catarinense de Medicina para:

- 9.1.1 Receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;
- 9.1.2 Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- 9.1.3 Contratar banca de professores competentes na área médica para elaboração da prova escrita;
- 9.1.4 Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- 9.1.5 Proceder à avaliação da prova escrita;
- 9.1.6 Apreciar os recursos quanto à Prova escrita previstos neste edital;
- 9.1.7 Emitir relatórios de classificação da prova escrita;
- 9.1.8 Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência
- 9.1.9 Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O resultado final do Processo Seletivo, será publicado no site do Hospital São José: [www.hsjose.com.br](http://www.hsjose.com.br), constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato;
- 10.2 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. As vagas oferecidas cujo credenciamento está em fase de análise pelo MEC e a disponibilização de bolsas em fase de liberação junto ao Ministério da Saúde serão preenchidas somente após a garantia de credenciamento e bolsa de residência médica;
- 10.3 O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março;
- 10.4 Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março;

- 10.5 Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de Residência Médica;**
- 10.6 Os pré-requisitos citados neste edital são em Programas de Residência Médica reconhecidos pelo MEC;
- 10.7 Os casos omissos exclusivos da primeira etapa serão resolvidos conjuntamente pelo Hospital São José de Criciúma e pela ACM;
- 10.8 Os casos omissos exclusivos da segunda etapa serão resolvidos pelo Hospital São José de Criciúma.

## 11 REFERÊNCIAS

*BRASIL. Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022 (\*).*

Dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica autorizados em Instituições Credenciadas pela Comissão Nacional de Residência e dá outras providências.

Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2022

*BRASIL. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.*

Altera o valor mínimo da bolsa assegurada aos médicos-residentes e aos residentes em área profissional da saúde.

Brasília, Diário Oficial da União 2021

*BRASIL. Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2017.*

Estabelece o Calendário, a partir de 2017, para matrícula de médicos residentes no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica e para o ingresso nos Programas de Residência Médica, e dá outras providências.

Brasília, Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2017

Criciúma, 29 de agosto de 2024.

---

*Fabricio Souza Bitencourt*  
Coordenador da COREME

---

*Ir. Terezinha Buss*  
Diretora Institucional / HSJosé



**ANEXO I**

**VAGAS OFERECIDAS**

<b>Especialidade</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas Livres</b>	<b>Reserva para Militares</b>	<b>Total Vagas</b>	<b>Nº candidatos para segunda etapa</b>	<b>Valor Taxa</b>
<b>Anestesiologia</b> <i>Parecer CNRM 746/2018</i>	3 anos	06 vagas	-	06 vagas	10x1	R\$ 370,00
<b>Cirurgia Geral</b> <i>Parecer CNRM 885/2019</i>	3 anos	03 vagas	-	03 vagas	todos	R\$ 370,00
<b>Clínica Médica</b> <i>Parecer CNRM 748/2018</i>	2 anos	8 vagas	-	8 vagas	6x1	R\$ 370,00
<b>Medicina Intensiva</b> <i>Parecer CNRM 729/2018</i>	3 anos	02 vagas	-	02 vagas	10x1	R\$ 370,00
<b>Ortopedia e Traumatologia</b> <i>Parecer CNRM 734/2018</i>	3 anos	03 vagas	-	03 vagas	10x1	R\$ 370,00
<b>Total: 5 Programas</b>		<b>22 vagas</b>	-	<b>22 vagas</b>		

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2ª ETAPA

Nome:

DESCRIÇÃO ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
<b>1. Entrevista/arguição</b>	<b>50</b>	
<b>2. Análise de Currículo</b>	<b>50</b>	
2.1 Área Específica (Estágio na especialidade/relacionado, optativas e/ou ligas acadêmicas).	a) não = 0 pt b) sim = 10 pt	
2.2 Atividades Extracurriculares (com comprovação de carga horária, certificado por Instituições ou hospitais de Ensino/hospitais com atividades acadêmicas).	a) não = 0 pt b) sim = 2,5 pt	
2.3- Eventos científicos, congressos, cursos teóricos.	a) não = 0 pt b) 1 participação = 2,5 pt c) 2 ou mais = 5,0 pt	
2.4- Trabalhos apresentados em eventos (Pôster, Tema Livre).	a) não = 0 pt b) 1 trabalho = 2,5 pt c) 2 ou mais = 5,0 pt	
2.5- Monitorias, estágios extracurriculares ou cursos práticos.	a) não = 0 pt b) 1 participação = 2,5 pt c) 2 ou mais = 5,0 pt	
2.6-Trabalhos/TCC com aceite ou publicado em revista indexada.	a) não = 0 pt b) 1 trabalho = 5,0 pt c) 2 ou mais = 10 pt	
2.7- Voluntariado com comprovação de carga horária.	a) não = 0 pt b) até 20h = 1,0 pt c) 21h ou mais = 2,5 pt	
2.8- Livros ou capítulos de livros na área médica.	a) não = 0 pt b) sim = 10 pt	
<b>TOTAL PONTUAÇÃO (itens 1+2)</b>	<b>100</b>	

Criciúma, 21 de janeiro de 2025.

Assinatura avaliador





## ANEXO IV

### CRONOGRAMA SEGUNDA ETAPA

Data	Evento
18/12/24	Divulgação do Edital da 1ª Chamada para a 2ª Etapa do Processo Seletivo
21/01/25	Data 2ª Etapa (avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> com entrevista/arguição)
23/01/25	Homologação do Resultado da 2ª etapa
23 e 24/01/25	Recurso 2ª etapa
28/01/25	Publicação Resultado Final
29/01 a 03/02/25	Pré-matrícula - Preenchimento de formulário (Site do Hospital São José)
04/02/25	Assinatura de contrato de matrícula
27 e 28/02/25	Formação (Integração)
01/03/25	Início dos programas